Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei N. - 2/08

Objeto: "Dá denominação a logradouro público de Rua N. S. de Fátima a atual Rua carmelita Gonçalves".

Autor: Vereador Francisco Amaral
Vereador Ricardo Alvarenga

Entregue na Secretaria

25-02-2008
30-03-2009

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 Discussões
Aprovado 1° 6/4/09
Aprovado 2° 6/4/09
Aprovado 3° ____/____/____

Francisco Amaral Cardoso
Presidente
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____, N°_____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____, De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

Em ____/____/____ _____ Rubrica

_____ Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 25/2/08 Às comissões de J.L.R. e F.O.; para parecer.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 9/6/08 Retirado pelo autor, devido a existência da lei municipal 933/84.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

3 - 30/03/09 Pede desarquivamento e é encaminhado às comissões de J.L.R. e F.O.

Marcelo Marilúcio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

4 - 6/4/09 Aprovado por unanimidade em 1ª votação e em 2ª votação de acordo com art. 189 - RI a pedido do vereador Ricardo Alvarenga.

Marcelo Marilúcio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPROSIÇÃO DE LEI DE Nº 2/08

"Dá denominação a Logradouro Público".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1°- Fica denominado de Rua Nossa Senhora de Fátima, a atual Rua Carminha Goutier, localizada nos bairros São José e Jardim América, neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2°- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (06.04.2009).

PRESIDENTE,
MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE,
CARLOS ROBERTO GONTIJO

SECRETÁRIO,
CARLOS ROBERTO DO COUTO

CGB/